

Reunião Extraordinária de 24.04.2012

-- ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 24 DE ABRIL DE 2012-----

-- ATA NÚMERO NOVE DE DOIS MIL E DOZE-----

-- Aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano dois mil e onze, no edifício dos Paços do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, em **reunião extraordinária pública**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Carlos Henrique Lopes Rodrigues, e estando presentes os Vereadores, Dra. Nélia Maria Coutinho Figueiredo, Sr. Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo.-----

-- Não compareceram à aludida reunião o Sr. Vice – Presidente Roberto Furtado Lima de Sousa, e o Sr. Vereador João Carlos Chaves Sousa Braga cujos motivos foram dados a conhecer à Câmara em tempo útil, que assim deliberou dar por justificadas as mencionadas ausências.-----

-- A reunião foi secretariada pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Nelson Filipe Pereira da Silveira.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 9:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO:** Presente a documentação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, relativa ao exercício económico de 2011.-----

-- Os documentos apresentam os seguintes valores:-----

-- I – MASSAS ATIVAS-----

IMOBILIZADO-----

Domínio público..... 15.137.625,69 €

Incorpóreo..... 301.075,67 €

CORPÓREO-----

Terrenos e recursos naturais..... 2.269.178,43 €

Reunião Extraordinária de 24.04.2012

Edifícios e outras construções.....	8.082.688,83 €
Equipamento básico.....	264.372,21 €
Equipamento de transporte.....	220.081,43 €
Ferramentas e utensílios.....	4.694,08 €
Equipamento Administrativo.....	297.687,73 €
Outras.....	163.147,09 €
Imobilizações em curso.....	152.447,77 €

-- INVESTIMENTOS FINANCEIROS-----

Partes de Capital	50.000,00 €
Imobilizações em curso	224.109,04 €

-- TOTAL DO IMOBILIZADO..... 11.728.406,61 €

TERCEIROS-----

Dívidas a receber C/P.....	3.201,59 €
Estado e Outros Entes Públicos	2.143,48 €

DISPONIBILIDADES-----

Caixas e bancos.....	331.982,18 €
----------------------	--------------

TOTAL DAS MASSAS ATIVAS ----- 12.066.902,38 €

II – MASSAS PASSIVAS-----

TERCEIROS-----

Dívida a pagar.....	
Curto prazo.....	390.258,94 €
Médio e longo prazo.....	900.422,24 €

TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS..... 1.290.681,18 €

III – VALOR PATRIMONIAL-----

TOTAL DAS MASSAS ATIVAS – TOTAL DAS MASSAS PASSIVAS-----

-- Valor Patrimonial = 12.066.902,38 € – 1.290.681,18 € = 10.776.221,12 €-----

-- A Câmara Municipal após análise e discussão e no cumprimento do disposto na alínea e) do nº 2 do art.º 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Inventário, e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do nº 2 do art.º 53º, do mesmo diploma legal.-----

Reunião Extraordinária de 24.04.2012

-- **APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO, DO ANO 2011:** Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, que aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), presente os documentos de prestação de contas da gerência relativa ao ano financeiro de dois mil e onze.-----

-- Os referidos documentos apresentam os seguintes valores:-----

Saldo do ano anterior-----

Execução Orçamental..... 301.541,98 €
Operações de tesouraria..... 186.719,85 €

Receitas/Despesas-----

Total da receita3.330.123,41 €
Total da despesa 3.568.876,62 €

Operações de tesouraria-----

Recebimentos574.895,79 €
Pagamentos 597.124,20 €

Saldo para o ano seguinte-----

Execução orçamental 167.490,74 €
Operações de tesouraria164.491,44 €

Balanço-----

Total do ativo 44.927.798,55 €
Total dos fundos próprios e do passivo27.612.278,10 €

Demonstração de resultados-----

Resultados operacionais456.674,63 €
Resultados financeiros -7.748,85 €
Resultados correntes 448.925,78 €
Resultados líquidos do exercício -74.714,79 €

-- A Câmara Municipal após análise e discussão de toda a documentação, deliberou por maioria, com a abstenção da Vereadora Nélia Maria Coutinho Figueiredo, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18/09, alterada e

Reunião Extraordinária de 24.04.2012

republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11/01, aprovar os “Documentos de Prestação de Contas” do ano de 2011. -----

-- A Vereadora Nélia Maria Coutinho Figueiredo justificou a sua abstenção com a entrega tardia dos documentos da Prestação de Contas por parte da Sociedade de Revisores de Contas Marques da Cunha, Arlindo Duarte & Associados, Lda, o que impediu uma prévia e atenta análise, a tempo de formar uma opinião sobre os mesmos antes da reunião de Câmara. Assinalou a Sra. Vereadora, nessa circunstância, que uma sociedade que está a ser paga pelo Município para esse fim, tem a obrigação de cumprir com os deveres enunciados no caderno de encargos e assim apresentar os documentos de prestação de contas atempadamente e nos prazos legais.-----

-- A Câmara deliberou ainda, remeter os referidos documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, nos termos da alínea c) do n.º 2 do art.º 53º do referido diploma legal.-----

-- Mais deliberou, nos termos do ponto 2.7.3.1 das Considerações Técnicas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, propor à Assembleia Municipal que o resultado líquido do exercício de 2011, no montante de – 74.714,79 € seja aplicado na conta 59 de resultados transitados.-----

-- RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 2011 DA S.D.M.S.A. – SOCIEDADE DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DA ILHA DE SANTA MARIA, EEM: Presente Relatório de Gestão e Contas de 2011, da empresa municipal S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, E.E.M., referente à sua atividade económica e financeira no exercício de 2011, acompanhado do Relatório e Parecer do Fiscal Único e da Certificação Legal de Contas.-----

-- Considerando o disposto nos Estatutos da Empresa, alínea d) do art.º 16º e na alínea a) do n.º 2 do art.º 39º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro, que aprova o regime jurídico do sector empresarial local, compete à Câmara Municipal aprovar as contas da entidade.-----

-- A Câmara Municipal após a análise dos documentos e no cumprimento do disposto na legislação supra referida, por unanimidade deliberou: -----

Reunião Extraordinária de 24.04.2012

- a) Aprovar o Relatório de Gestão e Contas de 2011 da empresa municipal S.D.M.S.A. – Sociedade de Desenvolvimento Municipal da Ilha de Santa Maria, EEM;-----
- b) Tomar conhecimento do parecer do Fiscal Único e da Certificação Legal das Contas do exercício de 2011;-----
- c) Concordar com a proposta de aplicação de resultados constante do Relatório de Gestão, a qual se consubstancia, e atento ao Resultado Líquido do Exercício de 2011 de 30.538,69 €, na aplicação deste montante em:-----
 - 4.000,00 € para reservas legais (13%).-----
 - 26.538,69 € para resultados transitados (87%).-----

-- Mais deliberou remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal.-----

-- **1.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO DO ANO FINANCEIRO DE 2012:** Presente a 1.ª Revisão ao Orçamento para o ano financeiro de 2012, elaborada nos termos do ponto 8.3.1. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, que importa na despesa corrente o total de 169.090,74 € (cento e sessenta e nove mil e noventa euros e setenta e quatro cêntimos).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e nos termos do disposto da alínea c) do n.º 2 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, deliberou por unanimidade, aprovar a referida Revisão ao Orçamento de 2012.-----

-- Mais deliberou, submeter o referido documento à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 53º do citado diploma legal.-----

-- **INSPEÇÃO ORDINÁRIA À CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO – NOTIFICAÇÃO DE REPOSIÇÃO DE VERBAS – PEDIDO PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REPOSIÇÃO:** Presente carta de Cidália Reis Figueiredo, datada de 24 de Abril de 2012, na qual solicita um tempo mais alargado para efetuar a reposição das verbas, identificadas no Relatório Final da Inspeção Administrativa a esta Câmara Municipal no ano de 2010, como indevidamente recebidas no exercício de funções como secretária de apoio ao gabinete da presidência, comprometendo-se

Reunião Extraordinária de 24.04.2012

a repor as verbas em causa (3.629,36€) até Dezembro de 2012, conforme previsto na lei.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o pedido da colaboradora Cidália Reis Figueiredo e aceitar que as verbas supramencionadas sejam repostas até final de Dezembro de 2012.-----

-- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:** Após a ordem do dia, foi aberto o período de intervenção ao público, nos termos do nº5 do artigo 84º da lei nº169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, não se registando a participação de munícipes.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 12H, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Nelson Filipe Pereira da Silveira, que a secretariei.-----

